



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " EL PENSAMIENTO INDIGENISTA PERUANO. Historia social y formación política en las Rondas Campesinas de la Comunidad de Segunda y Cajas, en la Provincia de Huancabamba, Piura, Perú" organizada por Hilder Alberca Velasco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.005921/2022-16 .

Decide:

Art. 1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " EL PENSAMIENTO INDIGENISTA PERUANO. Historia social y formación política en las Rondas Campesinas de la Comunidad de Segunda y Cajas, en la Provincia de Huancabamba, Piura, Perú" organizada por Hilder Alberca Velasco.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

Decisão nº 4/2022/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.